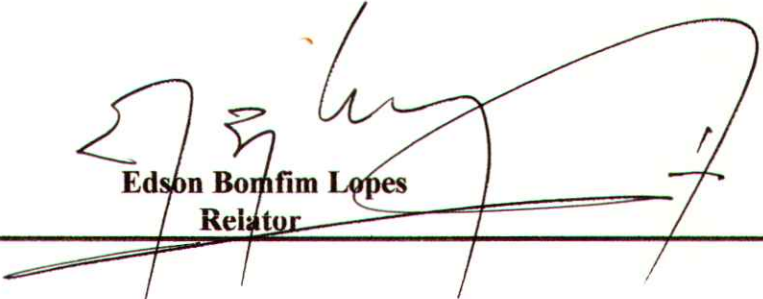
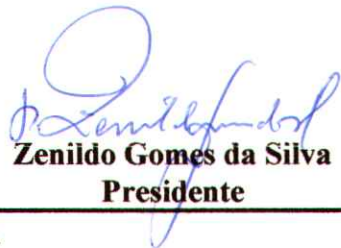



| | |
|---|---------------------------------------|
| Conselho Superior Acadêmico - CONSEA | Processo: N°23118.001414/99-84 |
| Assunto: Projeto de atividade acadêmica classe especial graduação para a 3ª idade de Guajará-Mirim | |
| Interessado: Direção do Campus de Guajará-Mirim | |
| Relator(a): Edson Bomfim Lopes | |
| Câmara: Ensino | Parecer: 002/CEN |
| I - Relatório: | |
| <p>Celso Ferrarezi Júnior - Diretor do Campus/UNIR de Guajará-Mirim, apresenta Projeto de Graduação para a 3ª idade em Pedagogia, com habilitação em séries especiais do ensino Fundamental e Educação Infantil.</p> | |
| I - Análise: | |
| <p>Na análise dos autos constantes do referido processo, ficou caracterizado que> existe demanda significativa, infra-estrutura de espaço, de pessoal e de tempo, uma vez que o curso seria diurno. Sendo assim, não haveria dispêndio de recursos financeiros.</p> <p>Louve-se a iniciativa de altíssimo alcance social e resgate da dignidade dos que se encontram na 3ª idade, oportunização de crescimento sócio-cultural.</p> | |
| III - Parecer: | |
| <p>Considerando a envergadura do Projeto e os benefício que dele advirão, sou favorável à implantação do projeto.</p> | |
|  Edson Bomfim Lopes Relator | |
| IV - Parecer da Câmara: | |
| <p>Na sessão do dia 30.03.00, à Câmara aprovou por unanimidade o parecer do relator, estendendo o Projeto para todos os campi da UNIR.</p> | |
|  Zenildo Gomes da Silva Presidente | |
| V - Parecer da Presidência do CONSEA | |
| <p>Homologou a conclusão da câmara.</p> | |
|  Ene Glória da Silveira Presidente | |